



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 238/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM  
GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 2º SEMESTRE 2019**

**1. DA ABERTURA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, a ser oferecido no Câmpus Bragança Paulista da Instituição.

**1.1. Organização**

O processo seletivo será conduzido pelo Comissão Examinadora constituída para essa finalidade

**1.2. Validade**

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2019.

**2. DO CURSO**

**2.1. Regulamentação**

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 64, aprovada em 1º/08/2017.

**2.2. Público alvo**

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) nas áreas de: Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Controle e Processos Industriais.

EMW

**2.3. Objetivos do curso**

**2.3.1. Objetivo geral**

O objetivo geral do curso é atualizar e instrumentalizar o discente no que tange à gerência de projetos, tomada de decisão, elaboração de estratégias inovadoras e adaptação aos novos cenários econômicos, tecnológicos e sociais, bem como formar gestores competentes do ponto de vista ético e técnico, com perfil proativo, dinâmico e crítico, capaz de atuar na gestão de projetos de Tecnologia da Informação.

### **2.3.2. Objetivos específicos**

São objetivos específicos do curso:

- a) Incentivar o autodesenvolvimento e a competência profissional dos discentes nas posições em que seja requerida a gestão das mudanças provocadas pela evolução da Tecnologia da Informação;
- b) Oferecer conhecimentos sobre o estado da arte em Tecnologia da Informação e Gestão Empresarial, para capacitação nas tendências tecnológicas e as novas formas de tendências estratégicas, focadas em um mercado em acelerada transformação;
- c) Tornar os discentes aptos a utilizar a Tecnologia da Informação de forma a garantir para as empresas ganhos significativos em termos de qualidade, produtividade, competitividade e rentabilidade, atuando como elo entre a área de tecnologia e a administração das empresas;
- d) Proporcionar conhecimentos atualizados sobre conceitos e aplicações práticas do uso estratégico da informação;
- e) Oferecer conhecimentos para gerenciar ambientes informatizados e/ou equipes de profissionais de tecnologia da informação; e,
- f) Proporcionar conhecimento para administrar de maneira eficiente os recursos de tecnologia da informação de forma a atender as ilimitadas necessidades apresentadas pelas organizações.

### **2.4. Carga horária**

A carga horária total do curso é de 420 horas, sendo 360 horas para os componentes curriculares e 60 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 64/2017.

### **2.5. Período e local**

O curso será oferecido no período noturno, às terças e quintas-feiras das 19h00 às 22h35, no Câmpus Bragança Paulista, localizado na Avenida Major Fernando Valle, nº 2013, São Miguel, Bragança Paulista / São Paulo.

### **2.6. Investimento**

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

## 2.7. Vagas

São ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre 2019.

### 2.7.1. Características das vagas disponíveis:

**a. Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

**b. Ações afirmativas** - Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, 20% das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e 5% das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
25	19	5	1

## 3. DA INSCRIÇÃO

### 3.1. Período de inscrição

De 29/04/2019 até 10/05/2019.

### 3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista, à Avenida Major Fernando Valle, nº 2013, São Miguel, Bragança Paulista / São Paulo, de segunda a sexta-feira, no período das 09h00 às 21h00.

### 3.3. Documentos exigidos para Inscrição

a) O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o protocolo (Anexo VI) devidamente preenchido, identificado com

o nome do candidato, o curso pretendido e o número do Edital na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista:

- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo III).
- c) Cópia do diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o Anexo X deste edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.
- d) Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação em nível superior;
- e) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- g) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);
- h) Cópia do Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado;
- j) Uma foto 3X4 recente e devidamente colada no campo específico do Anexo III (não serão aceitas fotos digitalizadas no corpo do próprio formulário);
- k) Cópia recente do comprovante de residência;
- l) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);

- m) Carta de intenção do candidato informando as razões de seu interesse pelo curso e a importância do curso na sua vida profissional (vide modelo Anexo V);
- n) Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo IV). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá ser assinada pelo mesmo;
- o) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017;
- p) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 9.277/2018;
- q) Formulários referentes às Ações Afirmativas, Anexos I e II, se for o caso.

**3.3.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

**3.3.2.** É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista.

**3.3.3.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

**3.3.4.** Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, havendo apenas a comprovação entre o documento original e a cópia, podendo o servidor público atestar a autenticidade, conforme Art. 3º, Inciso I, da Lei 13.726/2018, e anexar uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

**3.3.5.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo IX.

*pm*

### **3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas**

**3.4.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.4, o Anexo I (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou II (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

**3.4.2.** Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

**3.4.3.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

**3.4.4.** Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo II), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com o nome completo do candidato. O envelope contendo o laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

## **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

**4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

**4.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 17/05/2019, no(s) murais do Câmpus Bragança Paulista e no endereço eletrônico: [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br).

*scm*

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no dia 20/05/2019, na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista das 09h00 às 21h00.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 22/05/2019.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de 2 etapas:

Quadro 2. Etapas de avaliação

<b>Etapas</b>	<b>Avaliações</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a)	Análise de currículo	Eliminatória/Classificatória	15,00	40,00
b)	Entrevista	Eliminatória/Classificatória	10,00	60,00
<b>Total</b>			20,00	100,00

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

## 6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO

*QW*

**6.1.1.** A análise do Currículo Padronizado, de caráter eliminatória e classificatória, será realizada pela Comissão de Seleção com base no quadro de pontuação constante no Anexo VIII deste Edital.

**6.1.2.** Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 40,0 (trinta) pontos, com pontuação de no mínimo, 10,0 (dez) pontos.

**6.1.3.** Esta etapa será realizada internamente pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo do IFSP/Câmpus Bragança Paulista, e ocorrerá no período de 27 a 29 de maio de 2019.

**6.1.4.** A divulgação da nota da Análise de Currículo será disponibilizada no dia 03 de junho de 2019, no quadro de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br.

## **6.2. Segunda Etapa: ENTREVISTA**

**6.2.1.** Esta etapa, de caráter eliminatória e classificatória, será realizada no período de 10 a 12 de junho de 2019, conforme cronograma a ser divulgado no dia 05 de junho de 2019. E consistirá de arguição, que transcorrerá em no máximo, em 15 (quinze) minutos, momento em que o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá às perguntas da Banca Examinadora. O cronograma será divulgado no quadro de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br

**6.2.2.** Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 60,0 (quarenta) pontos, com pontuação de no mínimo, 10,0 (dez) pontos.

**6.2.3.** A arguição ocorrerá no período de 10 a 12 de junho de 2019, podendo ser realizada das 08h00 as 22h35, conforme cronograma a ser divulgado. A arguição será realizada nas dependências do IFSP / Câmpus Bragança Paulista - Avenida Major Fernando Valle, nº 2013, São Miguel, Bragança Paulista / São Paulo. É prerrogativa do IFSP / Câmpus Bragança Paulista a determinação de todo o cronograma de arguição, sendo impedido qualquer recurso quanto ao mesmo.

**6.2.4.** O candidato deverá estar no local de realização da Arguição com a **antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de início.**

**6.2.5.** A arguição poderá ser realizada por várias Bancas Examinadoras, simultaneamente, e poderá ser gravada pela Banca Examinadora.

**6.2.6.** A ordem de realização, o horário da Arguição e a Banca Examinadora que avaliará o candidato serão definidas pelo IFSP / Câmpus Bragança Paulista.

**6.2.7.** O candidato deverá portar, por ocasião da realização da Arguição, o documento de identidade oficial original com foto (obrigatório).

*qu*

**6.2.8.** A divulgação das notas da Arguição será disponibilizada juntamente com a classificação final do processo de seleção, no quadro de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e no endereço eletrônico [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br)

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.

**7.2.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

**7.3.** Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**7.4.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;

b) Pontuação na entrevista;

c) Tempo de atuação na área de Tecnologia da Informação;

d) Tempo de conclusão da graduação;

e) Idade.

**7.5.** O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia 19 de junho de 2019 nos murais do Câmpus Bragança Paulista e no endereço eletrônico: [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br).

**7.6.** Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto, o candidato poderá apresentá-lo no dia 24 de junho de 2019, na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista, à Avenida Major Fernando Valle, nº 2013, São Miguel, Bragança Paulista / São Paulo, das 09h00 às 21h00, por meio do preenchimento do Formulário de Interposição de Recurso (Anexo VII)

**7.7.** A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada no dia 26 de junho de 2019, nos murais do Câmpus Bragança Paulista e no endereço eletrônico: [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br).

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

**8.2.** Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

**8.3.** Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

**8.4.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias no dia 01 a 03 de julho de 2019, na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista, à Avenida Major Fernando Valle, nº 2013, São Miguel, Bragança Paulista / São Paulo, das 09h00 às 21h00.

**8.5.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

**8.6.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar, ainda, os seguintes documentos, em cópia e original:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o Anexo X deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização.

b) Histórico Acadêmico do curso de graduação em nível superior.

c) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>

d) Certidão de nascimento ou casamento.

e) Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado.

f) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado.

- g) Uma foto 3X4 recente.
- h) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique).
- i) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar.
- j) Comprovante de endereço atualizado.

**8.7.** A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

**8.8.** O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para sua realização, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

**8.9.** Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de próxima chamada para matrículas nos dias 10 a 12 de julho de 2019.

**8.10.** Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas nos endereços eletrônicos [www.bra.ifsp.edu.br](http://www.bra.ifsp.edu.br)

## 9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação Lato Sensu, **Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 3. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições para o processo seletivo	29/04/2019 a 10/05/2019
Divulgação das inscrições deferidas	17/05/2019
Solicitação de recursos sobre as inscrições	20/05/2019
Divulgação das inscrições homologadas	22/05/2019
Processo seletivo Etapa 1 – Análise do Currículo	27/05/2019 a 29/05/2019
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Análise do Currículo	03/06/2019
Divulgação do cronograma das entrevistas	05/06/2019
Processo seletivo Etapa 2 – Entrevista	10/06/2019 a 12/06/2019
Divulgação de resultado preliminar	19/06/2019
Solicitação de recursos da nota final	24/06/2019
Divulgação da classificação final	26/06/2019
Matrícula	01/07/2019 a 03/07/2019
Segunda chamada para vagas remanescentes	10/07/2019 a 12/07/2019
Início das Aulas	29/07/2019 (calendário)

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

**10.3.** A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

**10.4.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no(s) murais do Câmpus Bragança Paulista e no endereço eletrônico: [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br).

**10.5.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**10.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do curso e pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 10 de abril de 2019

  
Eduardo Antonio Modena

REITOR

## ANEXO I

	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b>
	<b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i></b>
	<b>EDITAL IFSP Nº 238/2019</b>
	<b>AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL</b>

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo **EDITAL IFSP Nº 238/2019** para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, do Câmpus **Bragança Paulista**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou \_\_\_\_\_ [ *negro (preto ou pardo) ou indígena* ], para o fim específico de atender ao Item **3.4.1** do Edital de seleção do 2º semestre de 2019 para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, do Câmpus **Bragança Paulista, IFSP Nº 238/2019**, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO II

	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b>
	<b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i></b>
	<b>EDITAL IFSP Nº 238/2019</b>
	<b>DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo **EDITAL IFSP Nº 238/2019** para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, do Câmpus **Bragança Paulista**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: em anexo entrego envelope lacrado contendo laudo médico (o laudo deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido).

Bragança Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

*gcm*

## ANEXO III

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b>  <b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i></b>  <b><i>em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i></b>	Cole aqui a sua FOTO (não usar foto digital)
---	---	--

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE RES: ( ) \_\_\_\_\_ FONE CEL: ( ) \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VOCÊ POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA? EM CASO POSITIVO, QUAL?

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

estou de acordo com o Edital IFSP Nº 238/2019 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação** Câmpus **Bragança Paulista**, seus anexos, Organização Didática, Regimento Interno e Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. a **INSCRIÇÃO** no processo seletivo, para preenchimento das vagas do **2º semestre de 2019** do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**.

Nestes termos, peço deferimento.

Bragança Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)
 Sera

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO

	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b>		
	<b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i></b>		
	<b>EDITAL Nº 238/2019</b>		

Documento editável, podendo ser incluído campos extras para as atividades.

1 – Identificação do Candidato

<b>Nome Completo</b>			
<b>Endereço</b>			
<b>Complemento</b>		<b>Bairro</b>	
<b>Cidade</b>	<b>CEP</b>	<b>UF</b>	
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>		

2 – Formação Acadêmica

<b>Stricto Sensu</b>	<b>Nome do Curso</b>		
	<b>Início (mês/ano)</b>		<b>Conclusão (mês/ano)</b>
	<b>Instituição</b>		
	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>País</b>
<b>Lato Sensu</b>	<b>Nome do Curso</b>		
	<b>Início (mês/ano)</b>	<b>Conclusão (mês/ano)</b>	<b>Carga Horária (horas)</b>
	<b>Instituição</b>		
	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>País</b>
<b>Graduação 1</b>	<b>Nome do Curso</b>		
	<b>Início (mês/ano)</b>		<b>Conclusão (mês/ano)</b>
	<b>Instituição</b>		
	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>País</b>
	<b>Nome do Curso</b>		

*DM*

<b>Graduação</b>  2	<b>Início (mês/ano)</b>	<b>Conclusão (mês/ano)</b>	
	<b>Instituição</b>		
	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>País</b>

### 3 – Experiência Profissional

<b>Atuação Profissional</b>			
(para cada atividade, é obrigatório citar nome da organização, natureza das atividades, mês/ano de início e de término de cada atividade, número de meses)			
<b>I - Gestão de equipes na área de Tecnologia da Informação</b>			
<b>Início (mês/ano)</b>	<b>Término (mês/ano)</b>	<b>Número de meses</b>	<b>Natureza das atividades</b>
<b>Organização</b>			
<b>II - Atividade profissional na área de Tecnologia da Informação</b>			
<b>Início (mês/ano)</b>	<b>Término (mês/ano)</b>	<b>Número de meses</b>	<b>Natureza das atividades</b>
<b>Organização</b>			
<b>III - Gestão de equipes em áreas não relacionadas à Tecnologia da Informação</b>			
<b>Início (mês/ano)</b>	<b>Término (mês/ano)</b>	<b>Número de meses</b>	<b>Natureza das atividades</b>
<b>Organização</b>			
<b>IV - Atividade profissional em áreas não relacionadas à Tecnologia da Informação</b>			
<b>Início (mês/ano)</b>	<b>Término (mês/ano)</b>	<b>Número de meses</b>	<b>Natureza das atividades</b>
<b>Organização</b>			

EM

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

(referenciar conforme a ABNT NBR 6023:2002)

<b>Livros ou capítulo de livros</b>
<b>Artigos publicados em periódico acadêmico</b>
<b>Artigos publicados em anais de congresso</b>
<b>Projetos de Iniciação Científica (Incluir período, instituição, título do projeto e demais informações do projeto)</b>

- a) Não é necessária a comprovação imediata das informações prestadas.
- b) Os documentos comprobatórios deste currículo devem estar disponíveis de forma organizada, caso seja necessária sua comprovação.  
**Também será necessário, o candidato portar os documentos comprobatórios no dia da entrevista.**
- c) As páginas do currículo, exceto esta, deverão ser rubricadas pelo candidato.

Declaro ser verdadeiras todas as informações prestadas neste documento.

Bragança Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO V

EDITAL Nº 238/2019 - CARTA DE INTENÇÕES

**(MODELO EDITÁVEL PODENDO TER INCLUSÕES DE INFORMAÇÕES – A SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO. SUGERE-SE QUE O CANDIDATO DESENVOLVA UM TEXTO PESSOAL PARA EXPOR SUAS INTENÇÕES)**

Eu, **(NOME DO CANDIDATO)**, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, a ser oferecido no Câmpus Bragança Paulista da Instituição.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em **(CURSO)**, concluída em **(ANO)**, na **(INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU)**. **(CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO. EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU)**.

Minha experiência profissional inclui **(DESCREVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATÉ O MOMENTO, INCLUÍDO A QUANTIDADE DE ANOS DE ATUAÇÃO EM CADA UMA DELAS)**.

Meu objetivo profissional é **(DESCREVA SEU OBJETIVO)**. Minha opção pelo curso de Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, a ser oferecido no Câmpus Bragança Paulista da Instituição, se justifica por **(APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO)**.

Concluindo, espero que **(APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PARA SUA VIDA PROFISSIONAL)**.

Sendo só para o momento, apresento

Cordiais Saudações.

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO VI

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA</p>	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b></p> <p><b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i></b></p> <p><b>EDITAL Nº 238/2019 - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO</b></p> <p><b>VIA DO(A) CANDIDATO(A)</b></p>
<p><b>USO INTERNO:</b></p>	
<p><b>Inscrição nº:</b></p> <p>_____</p>	

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**FONE RES: ( )** \_\_\_\_\_

**FONE CEL: ( )** \_\_\_\_\_

**DATA DA INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RECEBIDO POR:**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA E CARIMBO – CRA do Câmpus Bragança Paulista**



-----



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em *Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação***

**USO INTERNO:**

**Inscrição nº:**  
\_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 238/2019 - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

**VIA DA CRA DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**FONE RES: ( )** \_\_\_\_\_ **FONE CEL: ( )** \_\_\_\_\_

**DATA DA INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RECEBIDO POR:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA E CARIMBO – CRA do Câmpus Bragança Paulista**

*Edm*

ANEXO VII

 <p>INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO Campus Bragança Paulista</p>	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b></p> <p><b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i></b></p> <p><b>EDITAL Nº 238/2019</b></p> <p><b>FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b></p>
---	--

Eu,....., portador do CPF nº....., candidato a uma vaga no **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em *Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação***, apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra o resultado da etapa

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a seguir:

Bragança Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



?

VIA DO(A) CANDIDATO(A)

EDITAL Nº 238/2019 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

DATA DO RECURSO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO – CRA do Câmpus Bragança Paulista

*EW*

**ANEXO VIII**

**EDITAL Nº 238/2019 - QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO  
PADRONIZADO**

**I – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

<b>Tipo</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação por curso</b>	<b>Total</b>
<i>Stricto sensu</i>	Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado). Máximo considerado: 1 curso.	5,00	
<i>Lato sensu</i>	Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização), com, no mínimo, 360 horas. Máximo considerado: 1 curso.	2,00	
Graduação (A)	Graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) nas áreas de: Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Controle e Processos Industriais. Máximo considerado: 2 cursos.	15,00	
Graduação (B)	Curso de graduação em outras áreas. Máximo considerado: 1 curso.	5,00	
<b>Total I</b>	<b>(Pontuação máxima = 20,00 pontos)</b>	-	

**II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

<b>Tipo</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação o por ano</b>	<b>Total</b>
Experiência profissional em gestão de equipes na área de tecnologia da informação	Anos de experiência em direção, gerência, coordenação, supervisão ou liderança de equipes ou projetos de TI. Máximo considerado: 12 anos.	1,00	
Experiência profissional na área de tecnologia da informação	Anos de experiência em atividades analíticas (análise de sistemas, análise em suporte, análise em banco de dados, análise em projetos etc.). Máximo considerado: 20 anos.	0,50	
	Anos de experiência em atividades técnicas (programação, técnico em informática, técnico em redes etc.) ou operacionais (operador de equipamentos diversos). Máximo considerado: 25 anos.	0,20	

Experiência profissional em gestão de equipes em áreas não relacionadas à tecnologia da informação	Anos de experiência em direção, gerência, coordenação, supervisão ou liderança de equipes ou projetos em outras áreas. Máximo considerado: 12 anos.	0,50	
Experiência profissional em áreas não relacionadas à tecnologia da informação	Anos de experiência em atividades analíticas, onde é exigido formação de nível superior. Máximo considerado: 20 anos.	0,20	
	Anos de experiência em atividades técnicas ou operacionais. Máximo considerado: 25 anos.	0,10	
<b>Total II</b>	<b>(Pontuação máxima = 10,00 pontos)</b>	-	

### III – PRODUÇÃO ACADÊMICA

<b>Tipo</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação por evento</b>	<b>Total</b>
Livro ou capítulo de livro	Nas áreas definidas do item Formação Acadêmica - Graduação (A). Máximo considerado: 2 livros	10,00	
Livro ou capítulo de livro	Nas áreas definidas do item Formação Acadêmica - Graduação (B). Máximo considerado: 2 livros	5,00	
Artigo publicado em periódico acadêmico	Máximo considerado: 2 artigos	10,00	
Artigo publicado em anais de congressos	Máximo considerado: 2 artigos	5,00	
Projetos de Iniciação Científica	Máximo considerado: 2 projetos	2,50	
<b>Total III</b>	<b>(Pontuação máxima = 10,00 pontos)</b>	-	

<b>Pontuação Total (I+II+III)</b>	<b>(Pontuação máxima = 40,00 pontos)</b>	
-----------------------------------	--	--

*EW*

ANEXO IX

	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b>
	<b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i></b>
	<b>EDITAL Nº 238/2019</b>
	<b>REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”</b>

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL No 238/2019 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, Câmpus Bragança Paulista para o 2º semestre de 2019), SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” \_\_\_\_\_.

**IMPORTANTE:** Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

Bragança Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

*PUM*

ANEXO X

	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b></p> <p><b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i></b></p> <p><b>DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL</b></p> <p><b>EDITAL IFSP Nº 238/2019</b></p>
---	---

Eu, \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula o original e a cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

